

DECRETO Nº 973, DE 17 DE JUNHO DE 2003.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 (vinte) de junho do corrente ano, em virtude das celebrações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de seus Secretários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -